



PORTARIA N.º 20.634, DE 16/06/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI, Matrícula 34.312, referente ao período aquisitivo 2022/2023, concedido através da Portaria nº 20.588, de 20/05/2025, conforme Processo n.º17.737/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

